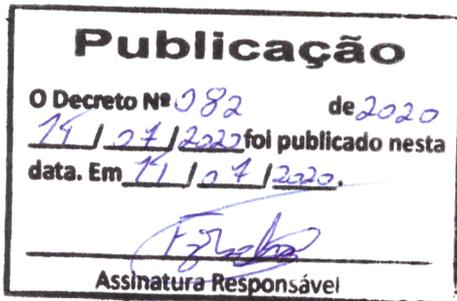




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082/2020
De 14 de julho de 2020.



Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.227,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “c” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 170.227,00 (cento e setenta mil e duzentos e vinte e sete reais).

SECRETARIA DE OBRAS MOBILIDADE E TRÂNSITO
SERVIÇOS URBANOS
Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6231	R\$	170.227,00
SUBTOTAL	R\$	170.227,00
TOTAL GERAL		R\$ 170.227,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 170.227,00 (cento e setenta mil e duzentos e vinte e sete reais) através da Fonte 1129.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 14 de julho de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração